



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: [camara@camaraitaguara.mg.gov.br](mailto:camara@camaraitaguara.mg.gov.br)

## PAUTA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

DIA: 25 DE JUNHO DE 2020.

### PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE

1º- Abertura da Sessão pelo Presidente.

2º- Chamada dos Vereadores.

3º- Leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 19/06/2020.

4º- Entrada no Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo N° 04, de 22 de junho de 2020 – Proíbe o uso de "cerol", "linha chilena", ou de linha com qualquer substância cortante usada para empinar papagaios, pipas e similares no Município de Itaguara e dá outras providências.

### SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA

5º- Leitura, discussão e votação de Requerimentos, Indicação e Projetos:

- Requerimento de Urgência N° 08/2020 - Solicitando Regime de Urgência para 2ª votação dos Projetos de Lei N° 03/2020 Projeto de Resolução N°03/2020.
- Requerimento apresentado pelos Vereadores.
- Indicação apresentada pelos Vereadores.
- Segunda discussão e votação- Projeto de Resolução N° 03/2020, alterada pela Emenda Modificativa e Supressiva N°01/2020 - Fixa o subsídios dos Vereadores para Legislatura de 1º de janeiro 2021 a 31 de Dezembro de 2024 e dá outras providências;
- Segunda discussão e votação- Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo N° 03/2020, alterada pela Emenda Modificativa e Supressiva N° 01/2020 - Fixa subsídio do Prefeito, Vice –Prefeito e Secretários Municipais de Itaguara, Estado de Minas Gerais, a vigorar na Legislatura 2021/2024.

### • TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

6º- Informar aos Vereadores, que prevalecem às normas expedidas pela Portaria n° 66, de 22 de abril de 2020, que Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID 19).

7º- Declarar encerrada a Reunião Extraordinária.

Câmara Municipal, 24 de Junho de 2020.

Vânia da Silva Oliveira

Assistente Legislativa.